



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 109/2014

“Programa Escola da Família Roseirense”

O vereador é um importante agente político do município, pois deve representar os interesses legítimos do povo, fazendo a mediação entre as suas necessidades e o poder executivo, auxiliado pelos diretores de secretarias. Assim sendo, requero à Mesa, após ouvir o Plenário, que o Senhor Edson Medeiros de Souza, Diretor da Secretaria Municipal de Educação, informe qual a possibilidade de introduzir nas escolas municipais o Programa Escola da Família Roseirense.

Justificativa

O Programa Escola da Família criado pela Secretaria de Estado da Educação em 2003 proporciona a abertura das escolas da rede de ensino aos finais de semana. Portanto, as escolas possibilitam aos jovens um espaço de lazer, cultura e educação aos finais de semana.

Para proporcionar aos jovens e às crianças que estudam nas escolas municipais o mesmo espaço lúdico-educativo e uma maior aproximação da comunidade com a escola, sugiro ao diretor de educação que estude a possibilidade de construir um projeto bem definido tomando como referência as boas experiências das escolas estaduais e, em parceria com o próprio governo do Estado crie, portanto, as condições para a implantação do Programa Escola da Família Roseirense.

Um projeto desta envergadura contribuirá para elevar a qualidade do trabalho educativo das escolas municipais.

Vale ressaltar, além de todos os benefícios elencados, que este projeto poderá resultar em mais vagas de emprego para nossos municípios.

Este pedido já foi por mim apresentado no dia 17 de junho de 2013, através de requerimento nº 99. Insisto no pedido porque julgo fundamental para a nossa população.

Pelas razões supracitadas, acredito na relevância deste requerimento.

Plenário vereador João Caltabiano, 10 de novembro de 2014.

Vereador Marco Antonio Duarte

Autor do Requerimento